



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE REMOÇÃO Nº 4/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 2/2022, resolve REMOVER, por merecimento, a Dra. ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA, titular da Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Paripueira, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 7/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 6/2022, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça de Titular da Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 8/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 7/2022, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, Promotor de Justiça de Titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para a 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 9/2022



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 3/2022, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Dr. THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça de Titular da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 10/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 1/2022, resolve PROMOVER, pelo critério de merecimento, a Dra. KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELOS, Promotora de Justiça de Titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para a 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00003464-6.

Interessado: João Gabriel Costa Lins.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 15, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007419-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo GAECO, NGI e NUDEPAT, às fls. 15/186, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00001836-1.

Interessado: NÚCLEO DE INQUÉRITOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - NIMP.ARAPIRACA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002078-9.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa:"Acordo de não persecução penal. Recusa de oferta pelo representante do Ministério Público fundada na preclusão consumativa. Denúncia já recebida. Suporte na jurisprudência. Ratificação do entendimento do órgão ministerial de 1º grau. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc:02.2022.00002357-5.

Interessado: Izabel Cristina dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0120/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002518-4.

Interessado: 6ª Vara do Trabalho de Maceió - TRT19.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc:02.2022.00002540-7.

Interessado: Setor de Inteligência Policial - SIP/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo NGI e pelo NIMP, às fls. 8/16, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00002545-1.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002556-2.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 6, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00002597-3.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0123/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00002631-7.

Interessado: Areski Damara de Omena Freitas Júnior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 14, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002744-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de maio de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 190, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00002684-0, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0700869-27.2021.8.02.0042, 0700401-63.2021.8.02.0042, 0700137-51.2018.8.02.0042, todos em tramitação na Comarca de Coruripe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 191, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00002529-5, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0700116-36.2020.8.02.0042, em tramitação na Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 192, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00002509-5, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos nº 0700601-07.2020.8.02.0042 e 0700986-18.2021.8.02.0042, todos em tramitação na Comarca de Coruripe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 193, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em visto o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1319.0000064/2021-08, RESOLVE designar os servidores JANAINA RIBEIRO SOARES, DULCE DE ARAÚJO MELO, JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA E THIAGO HENRIQUE FERREIRA, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do 1º Prêmio MP de Jornalismo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002416/2022-25

Interessado: Andressa de Freitas Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002441/2022-29

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1563.0000092/2022-51

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000414/2022-11

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000409/2022-49

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000408/2022-76

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Maio de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 240, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000408/2022-76, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293--4, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 697,19 (seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Mata Grande, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca, Atalaia, Palmeira dos Índios e Penedo, nos períodos de 05 a 07, 12 a 13, 21 a 22 e 25 de abril de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução de obras, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 241, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000409/2022-49, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36, matrícula nº 8255844-2, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária,



referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 527,74 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Olho D'Água das Flores, nos dias 07 e 28 de abril de 2022, para realizar júri e audiências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 242, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000414/2022-11, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Assessor de Logística e Transporte desta PGJ, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 8255076, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, no dia 20 de abril de 2022, a serviço da PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 243, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000092/2022-51, RESOLVE conceder em favor do PM SEBASTIÃO GRANDEIRO BISNETO, portador de CPF nº 084.879.934-86, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 15 a 21 de maio de 2022, para participar de curso, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 244, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000092/2022-51, RESOLVE conceder em favor do PM FÁBIO SILVA DOS SANTOS, portador de CPF nº 021.773.174-01, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 15 a 21 de maio de 2022, para participar de curso, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 245, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000092/2022-51, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portadora de CPF nº 056.319.184-80, 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 15 a 21 de maio de 2022, para participar de curso, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE - 9/5/2022

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 4ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 9 de maio de 2022, segunda-feira, às 10:00h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para a Posse da Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, nos termos do art. 8º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Maceió, 5 de maio de 2022.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 2/2022

Aprova, por unanimidade, remoção por merecimento da Promotora de Justiça Andrea de Andrade Teixeira, da Promotoria de Justiça de Maribondo, para a Promotoria de Justiça de Paripueira, ambas de 1ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de



2022, realizada no dia 5 de maio de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção por merecimento da Promotora de Justiça Andrea de Andrade Teixeira, da Promotoria de Justiça de Maribondo, para a Promotoria de Justiça de Paripueira, ambas de 1ª entrância.

Maceió, 5 de maio de 2022

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

RESOLUÇÃO CSMP Nº 6/2022

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento da Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 5 de maio de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Paulo Victor Sousa Zacarias, da Promotoria de Justiça de Junqueiro, com sete votos, no primeiro escrutínio, promovido; Sérgio Ricardo Vieira Leite, da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, com um voto, no primeiro escrutínio e cinco votos no segundo escrutínio e Alex Almeida Silva, da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, com sete votos, também no segundo escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 5 de maio de 2022

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 7/2022

Aprova a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho, da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de



2022, realizada no dia 5 de maio de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Ary de Medeiros Lages Filho, da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, para preenchimento da 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 5 de maio de 2022

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 3/2022

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 5 de maio de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, com os candidatos que seguem: Thiago Chacon Delgado, da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, com sete votos, no primeiro escrutínio, promovido; Fernando Padilha Alves, da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, com um voto no primeiro escrutínio e seis votos no segundo escrutínio e Eloá de Carvalho Melo, da 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, com um voto no primeiro escrutínio e seis votos, no segundo escrutínio; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 5 de maio de 2022

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 1/2022

Aprova a formação de lista tríplice para preenchimento da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, mediante promoção pelo critério de merecimento.



O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 5 de maio de 2022, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, com os candidatos que seguem: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, com sete votos, no primeiro escrutínio, promovida; Silvana de Almeida Abreu, da 45ª Promotoria de Justiça da Capital, com cinco votos, no primeiro escrutínio e Luiz José Gomes Vasconcelos, da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, com cinco votos, também no primeiro escrutínio e; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 5 de maio de 2022

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Atos

Ato CSMP n.º 20/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo organizado pela Promotoria de Justiça de Maragogi, para provimento de vaga de estágio.

Maceió, 05 de maio de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Ato CSMP n.º 21/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2022, ocorrida na presente data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo organizado pela 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, para provimento de vaga de estágio.

Maceió, 05 de maio de 2022



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP Nº 4/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 5/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 6/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas



atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 7/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 8/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



EDITAL CSMP Nº 9/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 5 de maio de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30)

Objeto: Este Contrato tem por objeto a contratação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças), para atendimento à frota pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, bem como dos demais veículos a ele incorporados durante a vigência do contrato, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e respectivos anexos.

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022, com seus anexos, e os demais elementos constantes no Processo GED nº 20.08.1318.0000107/2021-26.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: A vigência do contrato se dará a partir de 17 de fevereiro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, admitidas prorrogações sucessivas, por igual período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante procedimento específico prévio, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Taisa Marsola Spaduzano (Representante legal da Contratada).

*Republicado

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

“O amor é paciente, o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, não se



orgulha.” (1 Coríntios 13:4)

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo-assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado: 02.2022.00002587-3 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Comunique-se à Ouvidoria.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

PORTARIA N. 04/2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, pelo artigo 8º, §1º, da Lei Nacional 7.347/85, pelos artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional 8.625/93, bem como nos termos da Resolução 23/2007 do CNMP,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tanto a defesa do patrimônio público quanto a probidade administrativa, que constituem modalidade de interesses transindividuais, legitimando-o à adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais, para a correta observância dos princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabeleceu no art. 37, caput, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO a representação originalmente formulada no âmbito deste *parquet* estadual;

CONSIDERANDO que a supracitada representação dá conta de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Assembleia Legislativa de Alagoas;

CONSIDERANDO que indícios de que servidor público do supracitado órgão percebe vencimentos, mas não aparece para trabalhar;

CONSIDERANDO que as explicações prestadas até agora não foram suficientes para formar a convicção deste órgão ministerial;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na representação;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para feito tramitar como notícia de fato

RESOLVE:



1 – Converter esta notícia de fato em procedimento preparatório, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos noticiados, que podem acarretar a conversão em inquérito civil ou a propositura de ação civil pública, caso o fato constitua ilícito civil. Na hipótese de não ser constatada nenhuma irregularidade, o feito poderá ser arquivado;

2 – Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP;

3 – Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007.

Maceió, 05 de maio de 2022.

Norma Sueli T. de M. Medeiros
Promotora de Justiça

Ref.: 09.2022.00000061-6

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURUAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO – PA N° 0017/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017

CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP,

delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar medidas cabíveis visando assegurar os direitos e garantias individuais do Sr. Israel Simão de Lima.

CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostos ilícitos praticados em desfavor de uma pessoa idosa.

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000061-6

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 6 de maio de 2022

Edição nº 647

Maceió, 05 de maio de 2022.
Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA
Promotora de Justiça